

AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO COMO ESTRATÉGIAS DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DE ESTUDANTES DO IFTM

Patrícia Campos Pereira¹, Adriano Elias²
Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira³
José Antônio Bessa⁴, Liciane Mateus da Silva⁵

RESUMO

Nos Institutos Federais, os índices de evasão são elevados e, ainda, nos deparamos com o desafio de articular ensino, pesquisa e extensão visando o cumprimento da missão dessas instituições de ofertar uma educação profissional e tecnológica de qualidade para todos. Assim, essas instituições precisam desenvolver estratégias que promovam a permanência e o êxito dos estudantes. Estes temas instigam vários questionamentos e pesquisas na área de Educação em busca de alternativas que minimizem aqueles índices negativos. A Pró-reitoria de Extensão do IFTM (PROEXT) conta com algumas atividades extensio-nistas como forma de se “estender” o conhecimento construído dentro da instituição à comunidade externa. Portanto, o objetivo deste capítulo é demonstrar como tais ações podem contribuir de forma efetiva para a permanência e êxito dos estudantes do IFTM. Para isso, foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental (da legislação pertinente e documentos institucionais) que apresentou os resultados das ações

¹Especialista em Direito Educacional, IFTM *Campus* Uberaba.

²Mestre em Administração, IFTM

³Doutor em Educação Escolar, IFTM

⁴Doutor em Ciência do Solo, IFTM

⁵Mestra em Ciências Fisiológicas, IFTM

como: Programa de Apoio a Projetos de Extensão do IFTM, Programa de Assistência Estudantil do IFTM e Estágio e Acompanhamento de Egressos, configurando a educação profissional e tecnológica como um processo democrático e de formação cidadã.

Palavras-chave: Educação. Permanência. Êxito. Extensão.

1 INTRODUÇÃO

As estratégias de permanência e êxito de estudantes são temas recorrentes em pesquisas na área da Educação. O que fazer para evitar a evasão dos estudantes? Como organizar o projeto pedagógico de curso que contemple aspectos didático-metodológicos capazes de propiciar o sucesso dos alunos em sua trajetória escolar? Essas e outras perguntas fazem parte do cotidiano dos profissionais da educação que buscam alternativas para diminuir a evasão escolar.

A evasão nos Institutos Federais tem índices elevados. Em 2013, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (REPT), em que foram obtidos como resultado o percentual de 24% de evasão nos cursos de Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e 19% nos cursos médios subsequente. Diante dessa realidade, o TCU estipulou um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o Ministério da Educação (MEC) apresentar um plano de ação para solucionar a situação. Dessa forma, em 2014, foram planejadas 20 metas no Plano Nacional de Educação (PNE), dentre elas a

Meta 11, direcionada para a Educação Profissional de nível técnico médio, estabeleceu:

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público (BRASIL, 2014).

Na educação profissional e tecnológica nos deparamos com o desafio de articular ensino, pesquisa e extensão visando o cumprimento da missão dos institutos federais de ofertar uma educação profissional e tecnológica de qualidade para todos. Ao falar de extensão, pensamos nas diversas formas de se “estender” o conhecimento construído no interior da instituição à comunidade externa, configurando a educação profissional e tecnológica como um processo democrático e de formação cidadã. Em documento elaborado pela Câmara de Extensão do Fórum de Extensão da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (ForPROEXT), ano de 2013, foi discutido e consolidado o conceito de Extensão Tecnológica:

[...] é imperativo conceber a Extensão na Rede Federal de EPCT como uma *práxis* que possibilita o acesso aos saberes produzidos e experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto, por parte de diversos segmentos sociais, a qual se revela numa prática que vai além da visão tradicional de formas de acesso como também de participação (CONIF, 2013, p. 13).

Assim, as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

devem fomentar programas e projetos de extensão que possibilitem o atendimento aos objetivos da extensão tecnológica. Diante do fato, a Pró-reitoria de Extensão do IFTM (PROEXT) conta com algumas ações que favorecem a permanência e o êxito dos estudantes na instituição e que, de certa forma, estimulam seu interesse no desenvolvimento de projetos e seu engajamento social e profissional. Essas ações são o Programa de Apoio a Projetos de Extensão do IFTM, o Programa de Assistência Estudantil e o Banco de Estágio, Emprego e Currículo.

Além destas ações, a PROEXT também realiza a gestão e o acompanhamento do Estágio curricular obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFTM. O Estágio, como sabemos, é uma fase em que muitos estudantes encontram sérias dificuldades e, muitas vezes, acabam não concluindo o curso em virtude da indisponibilidade para cumprir a carga horária desta etapa.

2 AÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO IFTM

2.1 Programa de Apoio a Projetos de Extensão do IFTM

No ano de 2010, a PROEXT criou o Programa de Apoio a Projetos de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) que tem como finalidade conceder apoio financeiro institucional para a execução de projetos de extensão, no âmbito do IFTM e seus *campi*. Iniciado em 2012, o programa recebe recursos financeiros da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) para o financiamento de projetos sociais, de formação

profissional, culturais, artísticos e esportivos coordenados por professores de todos os *campi*.

Os projetos são submetidos a um edital institucional e a seleção é feita por comitê técnico designado pelo reitor por meio de portaria. Os recursos financeiros destinados à execução dos projetos preveem gastos com equipamentos e materiais permanentes, consumo, serviços e bolsas. As bolsas viabilizam a participação dos estudantes do IFTM como membro da equipe executora dos projetos, atuando no planejamento e na execução das atividades dos mesmos, contribuindo com sua experiência e sua formação, sendo um dos maiores focos do programa.

Ao final da execução dos projetos, normalmente no mês de novembro, os coordenadores devem enviar o Relato de Experiência de seus projetos. E, para valorizar e divulgar as ações do Programa de Apoio a Projetos de Extensão do IFTM, a PROEXT já publicou 03 (três) livros de Relatos de Experiência dos Projetos de Extensão, respectivamente dos anos 2012, 2013 e 2014.

No período 2012-2015, 101 (cento e um) programas e/ou projetos foram financiados com recursos do Programa de Apoio a Projetos de Extensão do IFTM e os resultados são bastante satisfatórios. Ressalta-se que 60% (sessenta por cento) dos recursos são destinados à concessão de auxílio financeiro a estudantes, mediante a disponibilização de bolsas acadêmicas de extensão, respeitando o disposto no programa de bolsas acadêmicas do IFTM, regulamentado pela resolução nº 27/2012 (IFTM, 2012a). Além disso, o desenvolvimento do Programa de Apoio a Projetos de Extensão permitiu a inserção de estudantes de diversos cursos do IFTM nas atividades de extensão, contribuindo para

seu processo educativo. Até 2015, foram beneficiados 615 (seiscentos e quinze) estudantes com bolsas, conforme tabela 1 abaixo.

Tabela 1 – Número de bolsistas beneficiados (2012/2015)

Bolsistas Beneficiados				
Ano	2012	2013	2014	2015
Número de bolsistas beneficiados	212	132	127	144
Total	615			

Fonte: Dados dos autores

2.2 Programa de Assistência Estudantil do IFTM

O programa de assistência estudantil do IFTM foi criado para cumprir as disposições do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que tem por finalidade a ampliação das condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal, cujos recursos são repassados pela SETEC-MEC. (BRASIL, 2010).

No IFTM, o programa foi instituído em 2011 e regulamentado pela Resolução nº 30, de 21 de junho de 2011 (IFTM, 2011b), posteriormente revogada pela Resolução nº 28/2012, de 26 de novembro de 2012 (IFTM, 2012b), e, atualmente, é amparado pela Resolução nº 84/2014, de 01 de dezembro de 2014 (IFTM, 2014). Adequado à realidade dos *campi*, o Programa de Assistência Estudantil do IFTM tem a finalidade de conceder auxílio e assistência estudantil aos estudantes dos cursos regulares, objetivando a promoção do desenvolvimento humano, apoio à formação acadêmica e garantia da permanência nos cursos técnicos de nível médio nas suas formas (integrado, concomi-

tante e subsequente, incluindo a modalidade de EJA), graduação (licenciatura, tecnologia e bacharelado) e pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*).

O programa contempla duas categorias de benefícios: assistência estudantil e auxílio estudantil. Assistência estudantil é o apoio financeiro concedido ao estudante, sem contrapartida para a instituição, para a garantia de sua permanência no curso regular presencial. O auxílio estudantil é o apoio, financeiro ou não, a estudantes para atenção à sua saúde biopsicossocial e acessibilidade, assim como concessão de alojamento nos *campi* do IFTM, participação em atividades ou eventos acadêmicos e o pagamento de seguros (tabela 2).

Tabela 2 - Número de beneficiados pelo programa de assistência estudantil no IFTM (2012-2015)

Modalidade	Programa de Assistência Estudantil (beneficiados)				
	2011	2012	2013	2014	2015
Auxílio Estudantil	411	853	1307	2537	1829
Assistência Estudantil	1650	1078	1216	1514	1364
Proeja	106	34	126	3	12
Seguros	0	9561	11239	11851	9326
Total	2167	1965	2649	4054	3205

Fonte: Dados dos autores

Entre 2012 e 2015, aproximadamente 41.977 (quarenta e um mil novecentos e setenta e sete) estudantes foram beneficiados pela contratação de seguro de vida, feita a todos aqueles regularmente matriculados no período (tabela 2).

Em atendimento às disposições da Lei nº 11.788/2008, comparativamente, em sua execução, o programa de assistência estudantil apresentou grande investimento no pagamento de auxílio estudantil,

incentivando, dessa forma, o desenvolvimento, por parte dos estudantes beneficiados, de atividades voltadas ao tripé ensino-pesquisa-extensão.

O Programa de Assistência Estudantil do IFTM é uma iniciativa muito relevante, principalmente no que concerne à permanência dos estudantes, em condições financeiras desfavoráveis, nos cursos regulares, ao diminuir as desigualdades sociais e contribuir para a inclusão social pela educação.

2.3 Estágio e Acompanhamento de Egressos

De acordo com o art. 1º da Lei nº 11.788/2008 (BRASIL, 2008),

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

No IFTM, o estágio obrigatório é regulamentado pela resolução nº 22/2011 que aprova o Regulamento de Estágio do IFTM (IFTM, 2011a) e a nº 33/2012 que aprova o Regulamento de Estágio nos cursos de licenciatura (IFTM, 2012c). Em seu art. 3º, a resolução nº 22 dispõe que:

Art. 3º. O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório.

§ 1º. O estágio será obrigatório quando for

assim definido no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º. O estágio não obrigatório é uma atividade opcional, acrescida à carga horária mínima e obrigatória (IFTM, 2011a).

Na maioria dos cursos do IFTM, tanto técnicos como de graduação, o Estágio pode ser iniciado a partir da metade do período de integralização do curso. Em alguns cursos, o estudante tem como alternativas realizar o Estágio ou apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso. Em outros, as duas atividades são obrigatórias. Nos cursos de licenciatura, a carga horária obrigatória do estágio é de 400 (quatrocentas) horas. De acordo com o Regulamento, o estágio é precedido da elaboração do plano de estágio e da celebração do termo de compromisso entre o estudante e a concedente, com a interveniência do *campus* no qual o estudante está matriculado.

O plano de atividades de estágio, elaborado pelo estudante, pelo professor orientador e pelo supervisor do estágio, será anexado ao termo de compromisso. Os estudantes que exercerem atividades profissionais diretamente relacionadas ao curso, na condição de empregados devidamente registrados, autônomos ou empresários, durante o período de realização do curso, poderão aproveitar tais atividades como estágio, desde que previstas no plano de aproveitamento de estágio e contribuam para complementar a formação profissional.

Partindo do princípio de que nossos estudantes estejam aptos a pleitear uma vaga de estágio, eles irão se deparar com um grande desafio: a concorrência, em

virtude da grande demanda de vagas. Considerando a estatística apresentada pela Associação Brasileira de Estágio (ABRES), em janeiro de 2015, no nível médio e médio técnico, temos 9,3 milhões de estudantes e 260 mil estagiários no país, somente 2,8% estagiam.

Outro dado importante divulgado no sítio da ABRES é que, no ano de 2012, com o resultado do censo escolar do INEP/MEC 2012, do total de alunos matriculados no ensino médio, 30,7% ou aproximadamente 2,5 milhões de estudantes estudam no período noturno pelo interesse ou necessidade em conseguir uma atividade com renda, isso favorece a disponibilidade do estudante para conseguir uma vaga de estágio, porém a oferta de vagas não atende a toda a demanda.

No ensino superior, o Censo 2013⁶, também divulgado pelo sítio da ABRES, aponta que, de um total de 7,04 milhões de estudantes, 63% estudam no período noturno, uma provável justificativa é o fato de a maioria trabalhar durante o dia (INEP, 2013).

Nesse caso, o estudante que trabalha tem menos tempo para se dedicar aos estudos e, consequentemente, para realizar o estágio supervisionado muitos estudantes se propõem a fazê-lo depois do período normal do curso, mas outros desistem e acabam não realizando o estágio obrigatório. Por outro lado, caso o estudante consiga um estágio obrigatório que seja remunerado, ele garante o pagamento da mensalidade de seu curso (se for pago), ajuda a compor a renda da família e, ao mesmo tempo, cumpre a carga horária obrigatória do estágio.

⁶Disponível em: www.inep.gov.br

O estágio pode ser uma oportunidade para o estudante ingressar no mercado de trabalho, mas o estágio obrigatório supervisionado pode se configurar em um obstáculo para o aluno concluir sua formação, uma vez que é requisito obrigatório e o estudante em muitos casos não consegue uma vaga, ou não consegue concluir a carga horária mínima do estágio, durante o período do curso. Assim, os índices de evasão aumentam à medida que, também, se elevam os números de estudantes que não conseguiram concluir o estágio supervisionado obrigatório durante o período de curso.

De acordo com a Lei 11.788, que trata do estágio, em seu artigo 2º, § 3º, as atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante podem ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso, isto se torna um instrumento para se flexibilizar e ampliar as oportunidades do educando concluir a carga horária de estágio obrigatório. As instituições de ensino podem considerar essa flexibilização para cumprimento do estágio obrigatório, reavaliando seus projetos pedagógicos de cursos, apontando a necessidade da readequação constante dos cursos ofertados com a realidade da nossa sociedade.

É importante ressaltar que é responsabilidade das instituições de ensino identificar tais dificuldades por meio de pesquisas em seus cursos e, a partir dos resultados, proporem soluções para que o estágio não se torne um obstáculo na formação do aluno.

Apesar de todas as dificuldades mencionadas, desde 2011, o número de estudantes que realizaram estágio no IFTM aumentou significativamente, con-

forme podemos observar na tabela abaixo. E as coordenações de estágio, juntamente com as coordenações de extensão, têm dedicado esforços para que isto aconteça.

Tabela 3 – Fonte: Relatórios de Gestão 2011 a 2015 IFTM.

Campus	Estágio (beneficiados)					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Avançado Campina Verde	-	-	-	-	-	7
Ituiutaba	-	15	25	52	46	53
Paracatu	-	40	92	64	213	186
Patos de Minas	-	0	0	0	9	11
Patrocínio	-	18	46	30	71	40
Uberaba	-	284	250	459	201	210
Avançado Uberaba Parque Tecnológico	-	-	-	-	-	122
Uberlândia	-	171	146	186	192	188
Uberlândia Centro	-	-	28	15	86	39
Total	-	528	587	806	818	856

Fonte: Dados dos autores

Pensando em facilitar a obtenção de vagas de estágio e de emprego aos estudantes, a PROEXT criou, em 2015, o Banco de Estágio, Emprego e Currículo (BEEC), um sistema para cadastramento do currículo de estudantes com o intuito de apoiar sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Além da oferta de vagas de estágio e emprego, o aluno e ex-aluno, ao manterem seu cadastro atualizado, poderão receber constantes informações sobre concursos, cursos de qualificação, pós-graduação, congressos e outros eventos interessantes para sua atualização profissional.

As empresas e instituições que querem se tornar parceiras do IFTM poderão se cadastrar para disponibilizar as vagas de estágio e/ou de emprego. Atualmente, existem cadastrados no BEEC 796 (setecentos e noventa e seis) currículos de estudantes e 350 (trezentos e cinquenta) currículos de egressos do IFTM.

O BEEC é uma excelente estratégia para facilitar a conquista de uma vaga de estágio aos estudantes e, também, uma alternativa de êxito para estudantes e egressos na medida em que oportuniza a conquista de uma vaga de emprego tanto para estudantes regularmente matriculados, quanto para egressos, pois, além de uma boa formação, o sonho de qualquer profissional formado é conseguir um emprego digno em sua área de formação.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste levantamento de ações desenvolvidas pela PROEXT do IFTM e de seus resultados, é possível verificar a dimensão dessas ações na trajetória escolar dos estudantes desta instituição. Dando-lhes a oportunidade de atuar e colocar em prática seu aprendizado, além de integrá-los à instituição, favorecendo sua permanência e estimulando sua constante atualização e formação, além de seu engajamento social e a criação de ideias em prol da comunidade interna e externa.

Como preconiza o Plano Nacional de Extensão Universitária, as atividades de extensão constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Estes resultados

permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da instituição.

O auxílio financeiro concedido pelo Programa de Assistência Estudantil é uma forte estratégia de permanência do aluno, uma vez que o auxilia no pagamento de despesas com locomoção, alimentação e materiais do curso, sem o qual a vida acadêmica de muitos estudantes de baixa renda poderia passar por sérias dificuldades que muitas vezes comprometem a sua formação.

É certo que apenas as ações de extensão não são suficientes para evitar a evasão, a reprovação e a retenção escolar. O sucesso do estudante também depende de um trabalho conjunto dos setores de assistência ao educando, coordenações de extensão, direções de ensino e equipe pedagógica dos *campi*. E, também, da própria iniciativa do aluno na busca de uma formação sólida e enriquecedora.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008**. 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 07 jan. 2015.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 20 jan. 2015.

_____. **Planejando a próxima década:** conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília-DF: Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CONIF. **Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Cuiabá (MT): CONIF/IFMT, 2013. 85 p.; Il. 29,5 cm.

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO-IFTM. **Resolução nº 22, de 29 de março de 2011.** 2011a. Aprova o Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM. Disponível em: <<http://www.iftm.edu.br/proreitorias/extensao/resolucoes/>>. Acesso em: 03 ago. 2016.

_____. **Resolução nº 30, de 21 de junho de 2011.** 2011b. Dispõe sobre a alteração do Regulamento do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM. - Revogada pela Resolução Ad Referendum 02 de 29/02/2012.

_____. **Resolução nº 27/2012, de 26 de novembro de 2012.** 2012 a. Aprova o regulamento das atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

_____. **Resolução nº 28/2012, de 26 de novembro de 2012.** 2012a. Dispõe sobre a aprovação do regulamento do Programa de Assistência Estudantil do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

_____. **Resolução nº 33/2012, de 26 de novembro de 2012.** 2012c. Dispõe sobre a aprovação do regulamento de estágio curricular dos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM.

_____. **Resolução nº 84/2014, de 01 de dezembro de 2014.** 2014. Dispõe sobre a aprovação da Resolução "Ad Referendum" nº 75/2014.

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - IFSP. **Ações de Extensão 2013.** 2014. 84 p.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA- INEP. **Censo da Educação Superior 2013.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 27 nov. 2016.